



# Aviso (M/F)

## (CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU)

**CND-CCS-56-SGRH/2024 – I** – Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2.ª Série do Diário da República, de 24 de abril, e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que por despacho de 14-05-2024 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um Coordenador para o núcleo de Plataformas e Adaptação de Sistemas, da área funcional de Sistemas e Gestão de Informação, lugar afeto aos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação. Aos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação compete o planeamento, implementação, gestão, suporte e promoção da utilização de comunicações e informática, e dos sistemas de informação, no âmbito das atividades da Universidade de Aveiro, tendo por missão assegurar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) mais avançadas, com qualidade no apoio técnico especializado ao serviço da comunidade académica.

**II – Área de atuação do cargo a contratar** - Exercício das funções definidas na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelo Despacho n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022, no domínio da vertente de atuação dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Aveiro

**III – Requisitos de admissão** – Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, são requisitos de admissão quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo, e reúna cumulativamente, no mínimo, formação superior graduada de licenciatura e dois anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

**IV - Perfil pretendido** – Possuir experiência profissional na gestão de equipas com atribuições nos domínios de análise, adaptação, utilização e controlo do ciclo de atualizações de plataformas e sistemas, independentemente do tipo de licenciamento, nomeadamente na articulação com projetos exploratórios e na análise e identificação das soluções de plataforma adequadas para aos objetivos da instituição.

**V – Métodos de seleção** – Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*.
- Entrevista de avaliação de competências e perfil.

**V.1** – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

**VI – Local de trabalho** – Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Aveiro, em Aveiro.

**VII – Retribuição** – A correspondente ao cargo de direção intermédia de 3.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

### VIII – Composição do Júri

Presidente: Engenheiro Filipe António Rodrigues Barreto Tranco, Diretor dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Aveiro;  
Vogais efetivos: Mestre Pedro Bernardo Lobo Lourenço da Costa, Chefe de Divisão nos Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação e Licenciada Carla Sofia Faria de Sousa, Adjunta do Administrador, ambos da Universidade de Aveiro;

Vogais suplentes: Engenheiro António Manuel da Silva Vieira, Chefe de Divisão nos Serviços de Tecnologias da Informação e Mestre Carlos Manuel Nunes de Almeida Alves da Costa, Chefe de Divisão nos Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação, ambos da Universidade de Aveiro.

### IX – Apresentação de candidaturas

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **dezassete de outubro de dois mil e vinte e quatro**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

**IX.1** — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência e ou do *curriculum vitae* detalhado **e comprovado** implica a exclusão do processo de seleção.

**X** — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 14 de maio de 2024  
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira